



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **Carta Precatória Cível** **0001061-98.2019.5.06.0142**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 22/08/2019

**Valor da causa:** R\$ 0,01

**Partes:**

**AUTOR:** MONICA MARIA DA SILVA

**ADVOGADO:** GIANCARLO DE MELO LIMA

**RÉU:** PRISMA - COMERCIO E INDUSTRIA DE RECUPERACAO DE PLASTICOS LTDA. - ME

**ADVOGADO:** GLEYCE KELLY MARINHO DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO  
**CartPrecCiv 0001061-98.2019.5.06.0142**  
AUTOR: MONICA MARIA DA SILVA  
RÉU: PRISMA - COMERCIO E INDUSTRIA DE RECUPERACAO DE PLASTICOS  
LTDA. - ME

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO

EDHPI-0142004842-2020

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”\*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MAYARD DE FRANÇA SABOYA ALBUQUERQUE, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (\*1por força do Ato Conjunto TRT6-GP /GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/10/2020, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 16/11/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem (ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 2.300 kg de sacos de lixo de 300 litros - Cor preta

Localização do bem: RUA IONE FERREIRA DE AGUIAR, COMPORTAS, JABOATAO, PE, CEP 54345580

Valor da Avaliação: R\$ 18.400,00

Data da Penhora: 16/9/2019

Fiel Depositário: EDMILSON JOSE ROBERTO

Restrições à Arrematação:

Descrição do bem: 2.300 kg de sacos de lixo de 300 litros - Cor preta

Localização do bem: RUA IONE FERREIRA DE AGUIAR,, COMPORTAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54345580

Valor da Avaliação: R\$ 18.400,00

Data da Penhora: 16/9/2019

Fiel Depositário: EDMILSON JOSE ROBERTO (RG 4502779, SSP-PE)

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 18.008,41.

Leiloeiro Oficial Designado: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO.

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*2:<http://www.icarotenorioleiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 09 de setembro de 2020.

SERGIO ALEXANDRE FILGUEIRA DE LUNA  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: SERGIO ALEXANDRE FILGUEIRA DE LUNA - Juntado em: 09/09/2020 12:35:04 - b6d56e7  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/20090912345686100000046678974?instancia=1>  
Número do processo: 0001061-98.2019.5.06.0142  
Número do documento: 20090912345686100000046678974